EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1027443-57.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA - EIRELI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **junho de 2019 e julho de 2019.**

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 3
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 8
C. Funcionários 9
D. Impostos 10
E. Demais Relatórios 11
III. PENDÊNCIAS 12
IV. DO ENCERRAMENTO 12

I. INTRODUÇÃO

1. A **BRASIMPAR INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI** é uma metalúrgica (empresa familiar), presente no mercado desde 1985, localizada no município de Guarulhos/SP, atuante nos mais diversos segmentos de fixadores, para variados setores, tais como: Indústrias Automotivas, Tratores, Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Indústrias Petroquímicas e Petrolíferas, Indústrias Têxteis, Indústrias de Máquinas e Equipamentos, Estruturas Metálicas, Eletrificação, Mineração, Naval, Construção Civil, Siderurgia, Caldeiraria e outros.

2. Apesar de toda experiência e prestígio, em razão dos acontecimentos vivenciados mundialmente nos últimos anos, além de crises específicas, aos 28 de julho de 2016, a empresa foi levada a distribuir o pedido de recuperação judicial, deferido em 12 de agosto de 2016, sendo este publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Estado de São Paulo na data de 16 de agosto de 2016.

3. Em 25 de abril de 2019 foi publicada a decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial da recuperanda, aprovado em Assembleia Geral de Credores, com ressalvas.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários, **(D)** Impostos e **(E)** Demais relatórios.

6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos de maio de 2019, já apresentado no relatório anterior, a julho de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

7. O grupo de Ativo Circulante apresentou aumento de 13% no período de maio a julho de 2019, dado principalmente à rubrica de **Clientes,** relativo ao aumento de receita no período, perfazendo o saldo em julho de 2019, de R$ 1.596.563 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais).

8. Ademais, existem outras rubricas apresentando constante movimentação e de grande representatividade, no **Ativo Circulante**, sendo elas:

- **Estoque**: A recuperanda mantém estocagem média de R$ 1.700.000 (um milhão e setecentos mil reais), sendo composto pelas seguintes frações médias:
  - 59% referente a Produtos Acabados;
  - 41% relativo a Matéria-Prima.
- **Outros Créditos (curto prazo):** Representando 20% do ativo circulante, refere-se em maior parte à Adiantamento Diversos, sem composição, apresentando saldo em julho de 2019 de R$ 917.080 (novecentos e dezessete mil, oitenta reais), além de outros R$ 3.733.477 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais) em longo prazo, tratado a seguir.
- **Disponível:** Apresentou acréscimo de 42% no período analisado, encerrando julho de 2019 montando R$ 181.624 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).
  - Não foram disponibilizados os extratos bancários, para a validação do saldo no registro contábil.

9. No **Ativo Não Circulante**, mesmo sem variação no período em análise, a rubrica de **Outros Créditos** apresenta elevado saldo, relativo principalmente a Adiantamentos Diversos, mantendo saldo de R$ 3.733.477 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais), não havendo abertura da composição,

10. Não houveram novas aquisição no **Ativo Imobilizado**, mantendo bens na importância de R$ 2.419.346 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais), sendo reconhecida depreciação dos bens ativados mensalmente. Em julho de 2019 o saldo líquido do Imobilizado montou R$ 470.320 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e vinte reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/19	jun/19	jul/19
Ativo	**8.169.120**	**8.582.595**	**8.650.922**
Circulante	**3.884.910**	**4.306.707**	**4.382.790**
Disponivel	128.040	145.432	181.624
Clientes	1.375.936	1.508.423	1.596.563
Estoque	1.627.896	1.800.238	1.679.317
Impostos a Recuperar	4.121	4.121	4.121
Despesa antecipada	4.233	4.159	4.085
Outros créditos - AC	744.684	844.334	917.080
Não Circulante	**4.284.210**	**4.275.888**	**4.268.132**
Investimentos	62.694	63.232	64.334
Outros créditos - ANC	3.733.477	3.733.477	3.733.477
Imobilizado/Intangivel	**488.039**	**479.179**	**470.320**
Bens em uso	*2.419.346*	*2.419.346*	*2.419.346*
(-) Depreciação	*- 1.931.307*	*- 1.940.166*	*- 1.949.025*

11. A rubrica com maior representatividade no Passivo Circulante refere-se à **Obrigações Trabalhistas**, que deteve gradativo aumento nos últimos meses, montando, em julho de 2019, o saldo devedor de R$ 11.416.131 (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais), dos quais, R$ 8.558.721 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais) referem-se a Provisão de Contingência de INSS.

12. Seguida pela rubrica de **Impostos a Recolher**, que vem apresentando constante aumento nos últimos meses, tendo em julho de 2019, o saldo devedor de R$ 7.762.785 (sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), sendo a dívida de maior representatividade relativas a ICMS e IPI, conforme exposto no gráfico abaixo.

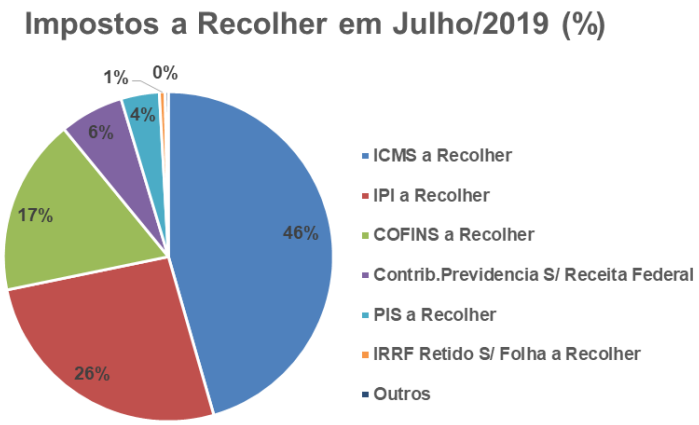

13. Os valores devidos a **Fornecedores**, apresentaram aumento de 5%, no período analisado, apresentando saldo em julho de 2019, de R$ 359.396 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), dos quais, 57% é devido á empresa ACOTUBO, com vencimento para os meses de agosto a outubro de 2019.

14. Em julho de 2019, houve baixa na rubrica **Empréstimos e Financiamentos**, referente a reclassificação e recebimento do cliente ARCELORMITTAL BRASIL S.A., na importância de R$ 29.394 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais), passando a ser mantido saldo de **Empréstimos** apenas em longo prazo, na importância de R$ 100 mil (cem mil reais).

15. Em longo prazo, as obrigações de maior representatividade são com **Fornecedores e Empréstimos inscritos na Recuperação Judicial**, mantendo até julho de 2019 o saldo de R$ 4.134.659 (quatro milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

16. Em acompanhamento ao **Patrimônio Líquido**, a situação apresentada no mês de julho de 2019, foi de saldo negativo em R$ 16.507.381 (dezesseis milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e oitenta e um reais) devido ao prejuízo acumulado de R$ 16.591.950 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais), além do prejuízo de julho de 2019, de R$ 129.722 (cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e dois reais).

Em R$

Balanço Patrimonial	mai/19	jun/19	jul/19
Passivo	**8.169.120**	**8.582.595**	**8.650.922**
Circulante	**19.322.750**	**19.784.428**	**20.002.477**
Fornecedores	343.873	535.904	359.396
Impostos a Recolher	7.281.979	7.502.981	7.762.785
Obrigações trabalhistas	11.363.058	11.387.655	11.416.131
Emprestimos e financiamentos	29.394	29.394	-
Outras Obrigações	304.446	328.494	464.165
Não Circulante	**5.195.826**	**5.175.826**	**5.155.826**
Credores - RJ	4.134.659	4.134.659	4.134.659
Emprestimos	100.000	100.000	100.000
Outras Obrigações - PNC	961.167	941.167	921.167
Patrimônio Líquido	**- 16.349.456**	**- 16.377.659**	**- 16.507.381**
Capital Social	100.000	100.000	100.000
Reserva de capital	634.095	634.095	634.095
Ajustes de Avaliação Patrimonial	- 519.803	- 519.803	- 519.803
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 16.332.012	- 16.332.012	- 16.591.950
Lucro/Prejuizo do Periodo	**- 231.735**	**- 259.938**	**- 129.722**

17. O **Endividamento Geral** apresentado pela Recuperanda nos últimos meses, conforme mostra a tabela abaixo, apresentou pequena redução, indicando melhora no grau de endividamento registrado pela recuperanda, contudo mantém índice elevado.

Indicadores	mai/19	jun/19	jul/19
Endividamento	300%	291%	291%

18. Em análise aos **Indicadores de Liquidez**, verificou-se índices inferiores a R$ 1 (um real) para cada real de dívida possuída pela Recuperanda.

- O índice **Liquidez Geral,** indicador melhor graduado, manteve, durante o período em análise, disponibilidades e realizáveis médias em curto e longo prazo suficientes para quitar apenas R$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada real de dívida.
- Enquanto o índice de **Liquidez Circulante** se fez ainda inferior, tendo em média, R$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) disponível em curto prazo para quitar cada real de dívida vincenda em mesmo período.

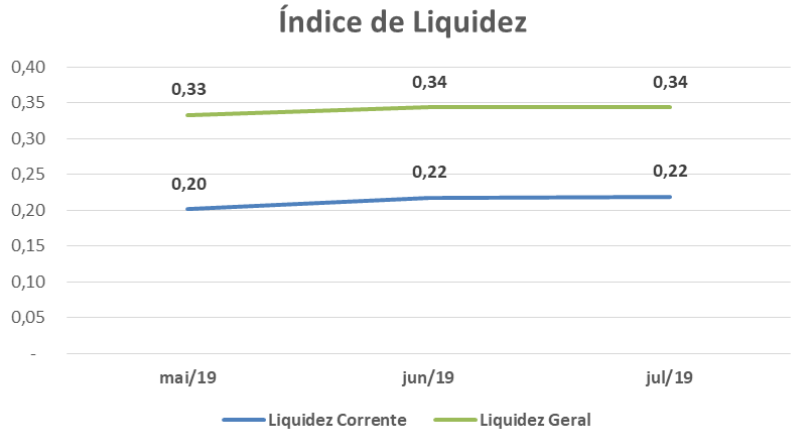

B. Demonstração do Resultado do Exercício

19. O **Faturamento** auferido nos últimos meses, vem apresentando aumento, superando R$ 1,4 milhão (um milhão e quatrocentos mil reais), atingindo em julho de 2019, a receita de R$ 1.429.805 (um milhão, quatrocentos e vinte nove mil, oitocentos e cinco reais), aumento de 13% em relação à média realizada em 2019, montando acumuladamente R$ 8.896.337 (oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e sete reais) entre janeiro e julho de 2019.

20. Verifica-se que acumuladamente no ano de 2019, até julho, as **Despesas com Pessoal** (representada na rubrica de **Despesas Gerais**), representaram o maior gasto incorrido, consumindo 45% da Receita Líquida[1], montando R$ 2.750.213 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, duzentos e treze reais), seguido pelo **Custo** que perfez a monta de R$ 2.702.623 (dois milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e vinte e três reais), correspondendo a 44% da Receita Líquida.

21. Devido ao elevado gasto operacional, o resultado auferido pela operação, no último bimestre, foi deficitário, realizando entre junho e julho de 2019, prejuízo de R$ 157.925 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais) e acumuladamente no ano de 2019, até o mês de julho, o **Prejuízo** de R$ 603.011 (seiscentos e três mil e onze reais).

Em R$ - Mensal

Demonstração do Resultado:	mai/19	jun/19	jul/19	2019
Receita	**1.401.703**	**1.400.069**	**1.429.805**	**8.896.337**
(-) Deduções	*- 431.877*	*- 422.049*	*- 459.808*	*- 2.770.990*
Receita Líquida	**969.826**	**978.020**	**969.997**	**6.125.347**
(-) Custo	*- 336.753*	*- 400.270*	*- 510.592*	*- 2.702.623*
Lucro Bruto	**633.074**	**577.750**	**459.405**	**3.422.723**
Despesas Operacionais	**- 615.740**	**- 576.321**	**- 589.460**	**- 3.899.562**
(-) Despesas Administrativas	*- 218.519*	*- 158.365*	*- 160.625*	*- 1.088.692*
(-) Despesas Gerais	*- 388.361*	*- 409.097*	*- 419.977*	*- 2.750.213*
(-) Depreciação - Despesa	*- 8.859*	*- 8.859*	*- 8.859*	*- 60.657*
Resultado Operacional	**17.334**	**1.428**	**- 130.055**	**- 476.838**
Resultado Financeiro	**- 6.869**	**- 4.911**	**- 4.628**	**- 53.989**
(-) Despesa Financeira	*- 10.898*	*- 5.679*	*- 6.326*	*- 62.460*
Receita Financeira	*4.029*	*769*	*1.698*	*8.471*
Receitas/Despesas Não Operacionais	**- 9.636**	**- 24.721**	**4.961**	**- 72.184**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**829**	**- 28.203**	**- 129.722**	**- 603.011**
(-) IRPJ e CSLL	*-*	*-*	*-*	*-*
Resultado do Periodo	**829**	**- 28.203**	**- 129.722**	**- 603.011**

C. Funcionários

[1] Receita Líquida corresponde ao Faturamento deduzido os impostos incidentes e as devoluções e cancelamento de vendas.

22. Para o período analisado, os representantes da Recuperanda disponibilizaram: folha de pagamento dos funcionários, guias de FGTS e INSS, GFIP, e DARF de IRRF, que coincide com os valores contabilizados. Não foram localizados para o mês de junho de 2019, os comprovantes das remunerações pagas aos colaboradores e encargos sociais, no entanto, para o período de julho de 2019, foram identificados nos registros contábeis, pagamentos de IRRF sobre a folha, INSS e FGTS.

23. A análise da evolução do quadro de funcionários para os últimos 12 meses, entre agosto de 2018 e julho de 2019, aponta que, houve pequeno aumento na quantidade de colaboradores nos últimos meses, tendo apresentado a seguinte oscilação:

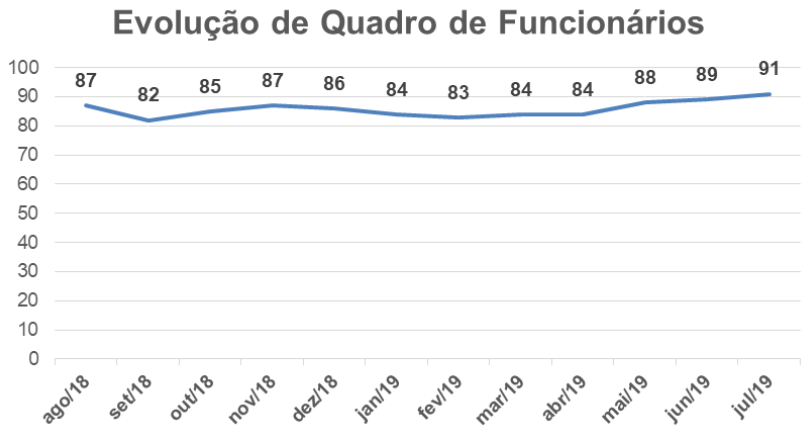

D. Impostos

24. A Recuperanda disponibilizou a conciliação dos valores em aberto relativos a tributos não pagos, demonstrando a competência de origem.

25. Foram disponibilizados os registros de apuração do IPI, ICMS, e PIS e COFINS do período em análise, devidamente conciliado com valores contabilizados no período de competência, além dos comprovantes de pagamento de ICMS ST, para o período de junho de 2019.

26. Para o mês de julho de 2019, foram localizados os comprovantes de ICMS ST, IRRF, IPTU e ISS.

E. Demais Relatórios

27. Foram apresentados pela Recuperanda os seguintes documentos complementares:

- Relatório Analítico de estoques, demonstrado por peso;
- Posição de empréstimos bancários, saldo de R$ 3.004.810,89 (três milhões, quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta e nove centavos), mesmo saldo registrado na escrituração contábil de julho de 2019;
- Posição Analítica de Fornecedores Extraconcursais, saldo de R$ 359.396 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais), mesmo saldo da escrituração contábil de julho de 2019;
- Posição Analítica dos Tributos em aberto, saldo de R$ 7.762.785 (sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), mesmo saldo da escrituração contábil de julho de 2019;
- Posição de Analítica de Clientes, saldo de R$ 1.459.543,04 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais, quatro centavos), na escrituração contábil consta saldo de R$ 1.596.563.
    - A diferença, presume-se que decorra das datas da posição que foram emitidos, haja vista que a posição de clientes consta data base em 23/07/2019 e na escrituração contábil, consta saldo na data base de 31/07/2019;
- Posição Analítica do Imobilizado, tendo saldo líquido de R$ 474.320 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais), mesmo saldo na escrituração contábil de julho de 2019.

III. PENDÊNCIAS

28. Diante do exposto, requer a intimação da Recuperanda para prestar os seguintes esclarecimentos

- Em janeiro de 2019 ocorreu a segregação de R$ 1,2 milhão (um milhão e duzentos mil reais) na rubrica de Adiantamentos Diversos do Ativo Circulante para o Não Circulante. Pede-se pela apresentação da composição do saldo e causas para a segregação.
- Identificação da origem da Provisão para Contingencia de INSS na importância de R$ 8,6 milhões (oito milhões e seiscentos mil reais).
- Em abril de 2019, verificou-se lançamento na rubrica de Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 519.803 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e três reais). Pede-se pela apresentação da composição do saldo e causas do ajuste.
- Foram solicitadas documentações suporte as saídas de caixa, no valor de R$ 44.855,19 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, dezenove centavos) referente à adiantamentos e no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos ao fornecedor CREDITUN, e no mais, extratos bancários.
- Disponibilizar os comprovantes dos pagamentos da classe I – trabalhista.

IV. DO ENCERRAMENTO

29. O subscritor informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

30. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre

representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 27 de setembro de 2019.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628